

ANÚNCIO DE LANÇAMENTO DO FUNDO EAGLESTONE ACÇÕES I- FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS ABERTO

1. DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

O Eaglestone Acções I- Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Aberto, de subscrição pública (adiante “**Eaglestone Acções I-FEIVMA**”) é um Organismo de Investimento Colectivo a ser gerido pela Eaglestone Capital SGOIC, S.A, com sede em Luanda, Patrice Lumumba, Distrito da Ingombota, Rua Gamal Abdel Nasser, s/n.º, Loanda Towers, Torre B, 20.º Andar, Sala 1, registado na Comissão do Mercado de Capitais (CMC) sob o n.º 002/SGOIC/CMC/11-2018, Contribuinte Fiscal n.º 5417655872, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Luanda sob o n.º 4.258-18, com o capital social de AKZ 250.000.000.

2. DESIGNAÇÃO DO DEPOSITÁRIO

O Eaglestone Acções I tem como entidade responsável pela guarda dos seus instrumentos financeiros, o Banco BIR, S.A., com sede em Luanda, Belas Business Park, Edifício Bengo, Piso 7, Talatona, registado no Banco Nacional de Angola sob o n.º 0067 e na Comissão do mercado de Capitais, sob o n.º 001/AI/CMC/02-2019, Contribuinte Fiscal n.º 5417251674, matriculado na Conservatória de Registo Comercial de Luanda sob o n.º 2019.242, com capital social de AKZ 17 500 000 000.

3. DATA DE AUTORIZAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO FUNDO

A constituição do Eaglestone Acções I-FEIVMA foi autorizada pela Comissão do Mercado de Capitais a 29 de Janeiro de 2025.

4. INÍCIO DE COMERCIALIZAÇÃO

A comercialização do Fundo terá início a 05 de Junho de 2025, no âmbito da qual as ordens de subscrições serão transmitidas e executadas, sendo que as informações necessárias para proceder à operação de investimento estão disponíveis nos *sites* da Entidade Gestora e das Entidade Comercializadoras, nomeadamente: www.eaglestone.eu e www.bir.ao.

Luanda, 04 de Junho de 2025.